



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Of. nº 303/2008/CFFC-P

Brasília, 03 de dezembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ARLINDO CHINAGLIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Numeração de Representação

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, combinado com o art. 253 do RICD, a representação, anexa, de autoria da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, que “apresenta denúncia referente à atividade de fiscalização do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS sobre a concessão de certificados para entidades filantrópicas”.

Cordiais Saudações.

Deputado **Dr. Pinotti**
Presidente

Recebido em 03/12/2008 16:21
Partido 119103 Ass: Pinotti
Origem: CFFC

**ANFIP**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES
FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**AO EXMO. SR. DEPUTADO JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI****MD PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
CONTROLE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

A **Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP**, registrada no CNPJ sob o nº 03.636.693/0001-00, com sede no SBN, Quadra 01, Bloco H, Ed. ANFIP, neste ato representada por sua presidente, vem à presença de V. Exa. apresentar

REPRESENTAÇÃO

com o intuito de que sejam adotadas, no âmbito do colegiado presidido por V. Exa., as providências regimentais necessárias à realização de atividade fiscalizadora sobre O **Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS** instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8742, de 07 de dezembro de 1993), como órgão superior de deliberação colegiada, **vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal** responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social (atualmente, o *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*), compreendendo entre suas competência as de: apreciar a política nacional; Zelar pelo sistema descentralizado e participativo da assistência; Aprovar programas; propor benefícios sociais e ainda **CONCEDER REGISTRO E CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTES**, em razão dos fundamentos adiante elencados:

**ANFIP**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES
FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Recentemente a Polícia Federal desencadeou a chamada *operação Fariseu* para apurar a existência de quadrilha envolvida na concessão fraudulenta de certificados de entidade de assistência social, no âmbito do CNAS.

A fiscalização sobre a emissão de certificados dos quais decorra o reconhecimento de atividade filantrópica, até a edição da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007 (cópia anexa), era promovida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e exercida pelos ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal da Previdência Social, transformado, naquele diploma, em cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil. A alteração resultante daquela lei provocou, sem nenhuma dúvida, impacto positivo no sistema de arrecadação tributária, racionalizando esforços e permitindo a convergência de ações, mas parece ter resultado em lacuna no que diz respeito ao aspecto anteriormente mencionado, para cuja solução agora se demanda a intervenção do colegiado presidido por V. Exa.

Com efeito, não parece, S.M.J., que esteja sendo bem aplicada a nova redação, atribuída pelo referido instrumento legal, do art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, uma vez que as alíneas *b*, *c* e *d* do inciso I do dispositivo atribuem ao novo órgão e aos integrantes do cargo disciplinado pela norma a obrigação de realizar atividade fiscal aludida de início. A ação dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, sucedâneos dos antigos Auditores-Fiscais da Previdência Social, não poderia, como lamentavelmente se registrou, ter sido coibida, no que diz respeito à verificação da conformidade entre a concessão de certificados de atividade filantrópica e a legislação que rege a espécie.

Os resultados da nova distribuição de tarefas puderam ser amplamente percebidos. A possível existência de irregularidades levou a ação acima referenciada (*Operação Fariseu*) da Polícia Federal (cópia de noticiário a respeito em anexo*) e à realização de uma audiência pública pelo colegiado dirigido por V. Exa. (nº 0344/08, de 09/04/08), na qual, ao longo de duas horas e vinte minutos, as autoridades presentes (inclusive oriundas do Tribunal de Contas da União), confirmaram a fragilidade dos procedimentos hoje adotados, mas não apontaram caminhos para solucioná-la.

Ao que tudo indica, e salvo melhor juízo, tanto a operação da Polícia Federal quanto as auditorias exercidas pela Corte de Contas, ambas descritas na aludida audiência, deixaram de alcançar a integralidade de seus

* A matéria "O baú das filantrópicas", datada 20/11/07, contém gráfico que registra preocupante sintonia entre o acúmulo de problemas e o período que marcou a discussão e a criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

**ANFIP**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES
FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

objetivos. A assertiva não parece decorrer da ineficácia dos dois órgãos, cujos quadros de pessoal vêm prestando grandes serviços ao país, mas por se ter dirigido a ação estatal não contra a causa, mas na busca de superar a consequência.

Em outros termos, a correta análise do problema deve alterar seu foco, atuando sobre o órgão fiscalizador e verificando por que motivos não está a Secretaria da Receita Federal do Brasil exercendo a necessária atividade de auditoria sobre a concessão de certificados para entidades filantrópicas. É preciso que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle verifique, na transição para o novo órgão, como e de que forma se perdeu tal atribuição, para que se corrija o rumo adotado e se imponha à unidade o cumprimento integral de suas obrigações.

Registre-se que a entidade signatária da presente representação não pretende, em hipótese alguma, colocar em dúvida a lisura do CNAS, nem do novo órgão fiscal, para o qual seus associados prestam relevantes serviços. O que se pretende é a verificação, em termos serenos, das consequências da nova estrutura, uma vez que se pode ter deixado a descoberto, inadvertidamente, importante segmento da atividade de auditoria fiscal.

Em razão do exposto, pede-se a adoção das medidas regimentais aplicáveis à espécie, para que se encaminhe proposta de fiscalização e controle destinada a apurar as circunstâncias aqui descritas.

Nestes termos, pede-se deferimento.

ASSUNTA DI DEA BERGAMASCO
Presidente do Conselho Executivo da ANFIP



VIDA PÚBLICA

Quinta-feira, 31/07/2008

OPERAÇÃO FARISEU

PF prende seis pessoas acusadas de fraude no Conselho Nacional de Assistência Social

Ao contrário do que informara dirigente da PF, presidente do Conselho Nacional de Assistência Social teve mandado de prisão negado e é investigado

13/03/2008 | 16:52 | O GLOBO ONLINE

A **Operação Fariseu** da Polícia Federal prendeu na manhã desta quinta-feira seis pessoas ligadas ao Conselho Nacional de Assistência Social (**CNAS**) acusadas de fraudar a concessão de títulos de **filantropia**, os Certificados de Entidade de Assistência Social (**CEAS**), para desviar verbas federais. Eles distribuíam os títulos de filantropia em troca de propina.

Ao contrário do que informou um dirigente da PF mais cedo, o atual presidente do conselho, **Silvio Iung**, não foi preso, embora ele seja um dos alvos da investigação. A PF chegou a pedir a prisão dele, mas a requisição foi negada pela Justiça Federal. Entre os presos está um ex-presidente do CNAS, **Carlos Ajur Cardoso Costa**. Cerca de 60 entidades filantrópicas são investigadas pela PF, com apoio do Ministério da Previdência Social.

Ligado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o CNAS decide todos os pedidos do país para a concessão de títulos de entidades filantrópicas. Com esses títulos, as entidades conseguem expressivos descontos de impostos e se habilitam a receber verbas federais destinadas a obras sociais. São cobertos pelo Conselho desde hospitais beneficentes a faculdades privadas que oferecem bolsas de estudo.

A ação foi batizada de Operação Fariseu por considerar que os envolvidos agiam como os antigos "indivíduos que aparentam santidade, mas não a têm". A inspiração vem da passagem bíblica "Ai de vós, escribas e fariseus, hipócritas! Pois que sois semelhantes aos sepulcros caiados, que por fora realmente parecem formosos, mas interiormente estão cheios de ossos de mortos e de todas a imundícia".

Foram expedidos seis mandados de prisão e 27 de busca e apreensão pela 12ª Vara da Justiça Federal de Brasília, para cumprimento no **Distrito Federal**, na **Paraíba**, em **Pernambuco**, no **Espírito Santo**, no **Rio de Janeiro** e no **Rio Grande do Sul**.

Entre os principais crimes praticados pelo grupo estão a corrupção ativa e passiva, advocacia administrativa e o tráfico de influência.

- Essas pessoas estavam desviando dinheiro da área social. Não sei que tipo de punição esse tipo de gente merece - disse uma das autoridades que está acompanhando o caso.

O ministro da Previdência, Luiz Marinho, foi avisado da operação por volta de 23h30m de quarta-feira. Segundo a sua assessoria, o ministério vinha colaborando com as investigações. O ministério sustenta que não há relação entre a operação da PF e um projeto de lei anunciado oficialmente na quarta-feira que retira todos os poderes do CNAS. O projeto do governo determina que o Conselho não terá mais poder para conceder ou renovar títulos de entidades filantrópicas. Ele passaria apenas a ser um órgão para debater políticas da área social.

Início das investigações

Segundo a PF, as investigações foram iniciadas em 2004 após representantes de uma entidade terem procurado a Superintendência Regional da PF no Distrito Federal, a fim de denunciar que o então presidente do CNAS havia se oferecido para ajudar na aprovação da renovação do CEAS, mediante pagamento de comissões.

Baseado nos informações, a PF iniciou um levantamento, tendo concluído que parte dos Conselheiros do CNAS estaria envolvida na fraude. Chegou-se ainda a dois advogados que atuariam como intermediários entre as entidades interessadas e alguns conselheiros.

Segundo apurou-se, as entidades, a despeito de não preencherem os requisitos para concessão do CEAS, contratavam

- os advogados investigados e um ex-conselheiro do CNAS, a fim de influenciar na votação das solicitações de concessão e renovação do referido certificado. Para tanto, os advogados faziam pagamentos aos Conselheiros envolvidos.
- A quadrilha atuava ainda gerenciando a pauta de votação do CNAS, retirando e incluindo processos nas pautas segundo seu interesse.

As fraudes geraram enormes prejuízos aos cofres públicos, uma vez que hospitais e instituições de ensino de grande porte deixaram de recolher milhões em tributos, pois as entidades envolvidas, apesar de aparentemente praticarem ação social, na verdade, usam o rótulo de filantropia para burlar o fisco.

Confira a lista dos presos:

Carlos Ajur Cardoso Costa - Foi presidente do CNAS entre 2004 a 2006.

Euclides da Silva Machado - Foi conselheiro titular do CNAS entre 2004 a 2005. Atualmente é suplente.

Márcio José Ferreira - Conselheiro desde 2006.

Luiz Vicente Bieira Dutra - Advogado de entidades.

Andrea Schramm Moraes - Secretária de Luiz Vicente Dutra

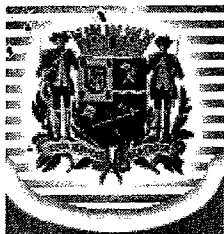
Ricardo Vianna Rocha - Advogado de entidades.

Ads by RPC/Google

Oportunidades de Emprego

Acesse já Vagas disponíveis de Empregos. São mais de 120 mil!

www.Empregos.com.br



Veja São Paulo

SÃO JOSE DIA E NOITE

VIVA URBANOVA

GUIA

FALE CONOSCO

PRIMEIRA
ECONOMIA
JUSTIÇA
POLÍTICA
SAÚDE
HUMOR
OPINIÃO
DENUNCIA
EDUCAÇÃO
ENTREVISTA
ESPORTES
CIÊNCIA
INFORMÁTICA
MEIO AMBIENTE
GASTRONOMIA
TODA MÍDIA
EXPEDIENTE
ED. ANTERIORES
COLUNISTAS
ACASSIO COSTA
ALDO NOVAK
ANDERSON ISRAEL
ANTONIO AUGUSTO
BÁRBARA LIA
CELSO OLIVEIRA
CORREA LIMA
DAILOR VARELA
DELAMARE MC
DIEGO RODRIGUES
DORA DIMOLITSAS
EDU PLANCHÊZ
ELICIANE ALVES
ELIÉZER ZAC
EMILIA RACT
FLÁBIA FARIA
FREDY ANDRADE
GABRIELA MORI
G. BOLAÑOS
GUSTAVO BARRETO
JOCA FARIA
JOSÉ A. FILIPPO
JOSÉ R BESSA
JOSÉ SESPEDES
LIA SILVA
LORA SALIBA
LUCIANO CARVALHO
LUIS DANIEL
MOISÉS ROSA
PATRÍCIA FONSECA
PEDRO PORFÍRIO
RICARDO FARIA

25.07.2008 00h.10

Filantropia ou pilantropia?

A filantropia leva à constituição de pequenos impérios. As inúmeras fraudes envolvendo R\$ bilhões já foram apelidadas de "pilotropia" - arrombando os cofres públicos, desviando o dinheiro da educação e da saúde.



"Instituições de ensino saltam da lista da Receita como pulgas do dorso de cachorro vira-lata. Em segundo lugar vêm os hospitais 'benéficos'. No papel, não visam ao lucro, beneficiam os pobres e não remuneram diretores. Só no papel." Josias de Souza

O jornalista Josias de Souza, da Folha de São Paulo, publicou em seu blog:

"Governo engaveta processos de falsas filantrópicas

☐ Negligência produziu prejuízo de R\$ 2 bilhões ao Tesouro

☐ Ministério da Previdência retém a análise de 2.063 casos

☐ Alguns deles esperam por julgamento há mais de 5 anos

☐ Tratam de entidades que fisco e INSS acusam de 'fraude'

Trava-se no ministério da Previdência, longe dos olhares do contribuinte, uma luta do governo contra o governo. Repetindo: o Estado está golpeando a si próprio.

A refrega já produziu um prejuízo R\$ 2,1 bilhões ao INSS e à Receita Federal. Depois de submetida a atualizações monetárias, a cifra vai aumentar.

É dinheiro devido por 2.063 entidades. Elas se dizem filantrópicas.

Mas, em visitas aos seus livros contábeis, fiscais do Estado verificaram que todas praticam benemerência de fãncaria.

A despeito do veredicto dos fiscais, as pseudofilantrópicas obtiveram no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) um certificado que as mantém no maravilhoso mundo da isenção tributária.

O CNAS é um órgão que pende do organograma do ministério do Desenvolvimento Social. Encontra-se sob investigação da Polícia Federal e do Ministério Público.

Em operação que levou o apelido de "Fariseu" e foi deflagrada no último mês de março, detectaram-se indícios de que o colegiado foi carcomido pela corrupção. Os detalhes do caso foram noticiados [aqui](#).

Antes mesmo das descobertas da Operação Fariseu, inconformado com a

▶ CURITIBA

▶ PORTO ALEGRE

▶ SÃO JOSE

▶ SOROCABA

▶ A VALE É NOSSA

▶ VIVA URBANOVA

▶ EMPÓRIO DUARTE

▶ ECONOMIZE
ENERGIA ELÉTRICA
Serviço garantido

▶ LEITE É COOPER
COMPROVE

▶ DE OLHO NO
IMPOSTO

▶ SERVIDORES
MUNICIPAIS

▶ REI DOS FREIOS

▶ TENDA ATACADO

▶ PRONVAL
SERVIÇOS MÉDICOS

▶ EXTRA - Sempre o
melhor preço, confira

▶ TRIBUNA DA
IMPRENSA - A
verdade sempre

▶ OBSERVATÓRIO DA
IMPRENSA

▶ CARTA MAIOR

▶ PORTAL DE JACAREÍ



DENUNCIE

JORNAIS

Adnews
Jornal Andrômeda
Jornal do Povo
Jornal dos Esportes
Jornal Vila Ema
Perfil Mulher
Portal Adyana
Saviver
Vale Gospel Notícias
ValeParaibano
RÁDIOS
Band 1120 AM
Band FM

RITA ELISA
ROBSON MARQUES
RONALDO DURAN
SYLVIO MICELLI
VINICIUS NOVAES
SUPLEMENTOS
DECORAÇÃO
MULHER
TURISMO
S. JOSE DOS CAMPOS
A CIDADE
SUA HISTÓRIA
SUA GENTE
PERSONALIDADE
GALERIA
ESPAÇO USP
TECNOLOGIA
COMUNICAÇÃO
PÉ NA ESTRADA
CURITIBA
PORTO ALEGRE
SÃO JOSÉ
SOROCABA

concessão de certificados filantrópicos a entidades que não fazem filantropia, o INSS já vinha recorrendo ao ministro da Previdência.

Esse tipo de recurso, endossado pela Receita, está previsto na lei 9.784/99. Daí os 2.063 processos pendentes de um veredicto do titular da Previdência.

Num misto de descaso, incúria e inépcia, a pasta da Previdência mantém os processos na gaveta. Estão ali por um período muito superior aos 30 dias previstos em lei.

Alguns deles aguardam por uma decisão há mais de cinco anos. Para complicar, o STF decidiu que o prazo de decadência das dívidas fiscais, que o governo imaginava ser uma década, é de cinco anos.

Ou seja, mercê de sua própria negligência, o governo perdeu o direito de cobrar algumas das dívidas escondidas sob as mesas da Previdência.

O absurdo assume ares de inaceitável quando se considera que o próprio governo estima em algo como R\$ 40,5 bilhões o déficit previdenciário de 2008.

Pela lógica, uma Previdência assim, em petição de miséria, deveria perseguir os calcanhares de seus devedores com a sanha de um gato em perseguição ao rato. Porta-se, porém, com a ligeireza de um cágado manco.

Apresentado ao despautério, o Ministério Público chamou para depor a consultora jurídica da Previdência, Maria Abadia Alves. Deu-se em 7 de maio de 2008.

Tocou ao procurador Pedro Antonio de Oliveira Machado a tarefa de ouvir a consultora. Ele integra força tarefa criada para esquadrihar, junto com a PF, os meandros da filantropia.

Ouvida, a consultora jurídica Maria Abadia alegou falta de estrutura para julgar os processos das entidades apontadas como falsas filantrópicas pelos fiscais.

Antes de seguir para a mesa do ministro, os processos têm de passar pela consultoria. Ali, a coisa empaca, segundo a consultora, porque a repartição não dispõe de: "Chefe de gabinete, assessores e contadores".

O apoio administrativo também "é insuficiente": quatro servidores. Que "não têm capacitação para a elaboração de expedientes corriqueiros."

Quanto à lotação de advogados, o quadro considerado ideal pelo governo seria de 27 profissionais. A consultoria jurídica da Previdência dispõe só de 14.

Segundo Maria Abadia, ainda na época em que o ministro da Previdência era Luiz Marinho (PT-SP), enviou-se à AGU (Advocacia Geral da União), em abril, ofício requisitando pelo menos 3 contadores." **Blog do Josias**

Anae - Fomos conversar com os professores Darwin Bassi, Francisco Nóbrega e Elcio Nogueira, diretores da Associação Nacional dos Amigos da Educação, a Anae, com sede em São José dos Campos, SP. A Entidade vem apontando as falhas da educação brasileira e mostrando soluções.

"Ulbra - Os professores citaram caso da Universidade Luterana do Brasil – Ulbra - a terceira maior universidade privada do País cuja contabilidade foi fiscalizada por agentes do INSS e da Receita que farejaram indícios de que a verba filantrópica trafega por um vale de sombras, além da participação em suposta compra de pareceres para renovação do seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas) no

Logos FM
975 FM
Piratinga AM
Piratinga FM
Planeta FM
Stereo Vale FM
TVs
BandVale
Mix Tv
Record
SBT
Tv Cultura
Vanguarda

Entre janeiro de 98 e março de 99, a entidade repassou R\$1,26 milhão ao pastor Ruben Eugen Becker, 65, reitor da Ulbra. Parte da quantia foi usada para "aquisição de bens incorporados ao patrimônio do reitor". O resto está escorado em papéis de fazer Lutero contorcer-se no túmulo;

A mantenedora da Ulbra afirma que "jamais remunerou seus diretores", algo apontado pelos auditores do INSS, que baseiam as ações judiciais e pedem o cancelamento do seu certificado, o que garante à instituição a isenção tributária da cota patronal do INSS e de outros tributos. **Mais**

No grampo de 31 de outubro de 2006, o pró-reitor da Ulbra, Pedro Menegat e Dutra combinam o pagamento de "R\$ 5 mil ou até R\$ 8 mil" ao conselheiro do CNAS Misael Barreto por um parecer em favor da Celsp.

Em escutas da Operação Fariseu, da Polícia Federal, o advogado e representante da filantrópica no CNAS, Luiz Vicente Dutra, um dos seis presos durante a ação da PF, aparece negociando a venda de um parecer com um dos conselheiros do CNAS - **leia mais**

Estácio de Sá - "A Universidade Estácio de Sá, do juiz aposentado João Uchôa Cavalcanti Netto, com sede no Rio de Janeiro é acusada pelo Ministério Público Federal (MPF), em ação civil pública, de sequer ser uma entidade beneficente de assistência social, o que a impediria de reivindicar um certificado de filantropia. Além disso, ainda de acordo com a denúncia, ela remunera seus diretores (prática proibida pelo Decreto 2.536/98) e frauda o percentual de 20% de gratuidade sobre sua receita bruta, o mínimo exigido para a concessão ou renovação do Cebas." Congresso em Foco

Segundo os diretores da Anae, os problemas se avolumam em diversas instituições como a Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações, MG - UNINCOR, na Unimar de Marília, SP e outras. Em Brasília, o reitor foi afastado depois de uma série de acusações de malversação de numerários da Universidade de Brasília

FSA - Em Santo André, SP, a Justiça decidiu afastar Odair Bermelho da reitoria da Fundação Santo André, a determinação foi do juiz João Antunes dos Santos Neto, da 5ª Vara Cível de Santo André. Santos Neto acolheu denúncia do Ministério Público, que atribui ao ex-reitor os crimes de peculato qualificado (apropriação do dinheiro público) e falsificação de documentos. **Mais** -

Univap - Ex professores da Universidade do Vale do Paraíba os professores doutores Darwin, Nóbrega e Elcio já ingressaram no Ministério Público Estadual e Federal com várias denúncias contra a gestão de Baptista Gargione Filho que acumula os cargos de reitor e de presidente da Fundação Valeparaibana de Ensino, mantenedora da Instituição e recebedora de repasses governamentais da ordem de R\$ 34.899.619,06 (fonte: **Congresso em Foco**)

Colégio Univap - Dirigido por Jandira Aligieri, o Colégio Univap-Urbanova foi criado em setembro de 2001 e regulamentado em janeiro de 2002 como projeto filantrópico da FVE para atender alunos carentes da rede pública municipal e estadual. No entanto, boa parte da distribuição das bolsas atenderam pessoas de maior poder aquisitivo através de apadrinhamento.

Filho de juiz - Um caso muito conhecido de "bolsista" foi o do aluno Emanuel, conhecido como Manu, filho de um juiz de direito, Manoel de Lima Junior, que chegou a ser vereador em São José dos Campos. Um assessor do vereador Jorley do Amaral também é citado. Vários bolsistas denunciaram a obrigação de trabalhar, sem registro em carteira ou remuneração, em diversos setores da Univap, a título de compensação

pela bolsa recebida.

Cantina da família – Segundo informações, os alunos bolsistas deviam fazer as refeições na Cantina do Zé Luiz, no campus da Urbanova, de propriedade do genro e da filha do reitor Baptista Gargione Filho, José Luiz Galvão de Sant'Anna e Ana Lucia Gargione Galvão de Sant'Anna, sócios na GGS Alimentação Ltda – ME.

Cópias - As cópias das provas do processo seletivo da Univap eram feitas na copiadora de Fabrício Teixeira, filho do pro reitor de administração, Ailton Teixeira e seriam lançadas na conta da "filantropia". Ou seja, acerca de 22 mil alunos tirando, cada um, 12 cópias, dá um total de 260 mil cópias, sem contar outros documentos enviados à copiadora.

Outras denúncias – Estão nas centenas de páginas em poder do promotor da Sétima Vara do Ministério Público há mais de ano a espera de uma definição do promotor que acumula as funções de curador de fundações.

Mistério –Ninguém quer falar sobre um projeto milionário chamado de "guiagem magnética" (perto de R\$ 20 milhões) envolvendo a SPTrans/Compsis (www.compsis.com.br) e a Univap, em junho de 2003. Na época Marta Suplicy era a prefeita de São Paulo e o deputado Jilmar Tato secretário de transportes. Apesar de contatada por diversas vezes, a comunicação da **SPTrans** não deu retorno.

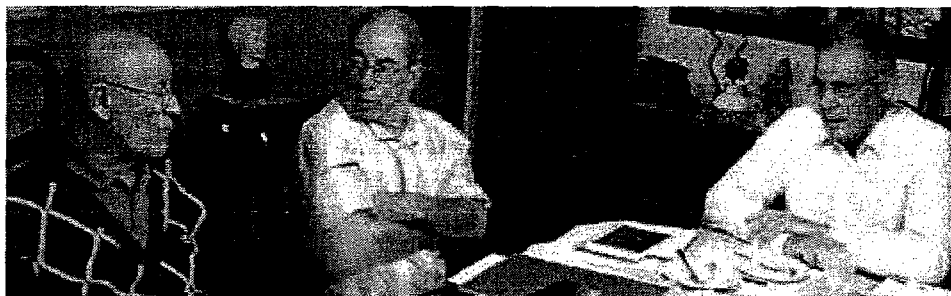
O próprio prefeito Gilberto Kassab até o momento não quis se pronunciar a respeito: Prefeito: Gilberto Kassab - Edifício Matarazzo - Viaduto do Chá, 15, Centro - PABX: 3113-8000
E-mail: gabinetedoprefeito@prefeitura.sp.gov.br

O assunto já foi levado ao conhecimento da Delegacia de Polícia Federal, em São José dos Campos.

Igreja Católica - Outro tema considerado delicado é a relação do reitor Baptista Gorgione Filho com a Igreja Católica, com, inclusive, cessão ou aluguel barato de sofisticados equipamentos de televisão da Univap para a Rede Vida de TV e a TV Canção Nova. Todas as negociações são feitas através de um funcionário da confiança do reitor chamado Fernando.

NB- "Na fundação não se cogita a figura de sócios ou associados, sob pena de descaracterizá-la. Veda-se que o instituidor, ou mesmo o administrador, participe de lucros ou de resultados econômicos da fundação. Embora seja matéria a merecer maior aprofundamento, a fundação só terá declaração de utilidade pública quando não remunerar instituidor ou administrador."

"Que fiquem calados os que se dizem do bem, mas que não passam de biltres alojados no berço da covardia. Medrosos que sequer têm coragem de assumir o que são: coniventes e tácitos promotores dos atos dantescos de facinoras!" Marcius



Professores Darwin Bassi, Francisco Nóbrega e Élcio Nogueira, diretores da Associação Nacional dos Amigos da Educação - Anae. **Saiba Mais**



©vejosaojose.com.br - reprodução permitida com citação da fonte



Filantropias nos tribunais

Enquanto recursos aguardam decisão e os Cebas não são cancelados, entidades continuam tendo a isenção de contribuições da seguridade social

Lúcio Lambranco

Entidades com certificados de filantropia anulados ou sob a contestação do Ministério da Previdência Social geraram uma guerra jurídica em vários tribunais do país. Enquanto recursos como o do Hospital Albert Einstein não são julgados e os Cebas não são cancelados, as entidades continuam tendo a isenção de contribuições da seguridade social, que hoje são arrecadadas e fiscalizadas pela Super Receita.

Nesses casos paralisados, o INSS pede a retirada do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas) de 597 entidades, por considerar que elas não são beneficentes de assistência social ou porque elas não atenderam aos requisitos do artigo 3º do Decreto 2.536/98, que trata do assunto.

Ao todo são 11 requisitos. O principal deles é o que obriga as instituições a oferecerem, pelo menos, 20% de serviços gratuitos nas áreas de educação e assistência social e 60% na área de saúde. Os percentuais são calculados sobre a receita bruta das entidades.

Fraudes ou inclusão de serviços que não são considerados filantropia para se atingir esses percentuais são comuns entre os processos adormecidos no Ministério da Previdência.

O Cebas é importante para as entidades beneficentes de assistência social porque possibilita a isenção das contribuições da seguridade social – como a cota patronal do INSS, a Cofins, o PIS e a CPMF. O título também permite receber recursos públicos, isenções de tributos estaduais e municipais.

Separando o joio

O especialista em Direito Tributário Marcelo da Silva Prado acredita que o governo deveria criar uma lei complementar para regular os requisitos de filantropia, apesar de acreditar que o Einstein é um hospital privado e não deveria ter nenhuma imunidade ou isenção tributária. "Essa medida separaria o joio do trigo e criaria regras para isenção das que realmente são filantrópicas, além de acabar com a discussão jurídica", diz.

A necessidade de aprovação de uma lei complementar para regular os requisitos de imunidade das contribuições da seguridade social é o principal argumento utilizado pelas entidades na Justiça para tentar evitar a perda do benefício fiscal junto à Receita Federal.

Essas ações acontecem sempre após essas mesmas entidades terem seus Certificados de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas) anulados, mesmo depois de pedidos de recursos, pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou pelo Ministério da Previdência Social (MPS).

O Cebas é importante para as entidades beneficentes de assistência social porque possibilita a isenção das contribuições da seguridade social – como a cota patronal do INSS, a Cofins, o PIS e a CPMF. O título também permite receber recursos públicos e isenções de tributos estaduais e municipais.

Código Tributário

O certificado, um dos requisitos para a concessão da imunidade, é exigido pelo artigo 55 da Lei 8.212/91, uma lei ordinária. O argumento das entidades nos tribunais é de que essa exigência não existe no art. 14 do Código Tributário Nacional (CTN), que estabelece requisitos para a imunidade de impostos.

É que o artigo 146 da Constituição, em seu inciso II, exige lei complementar para regular as chamadas "limitações constitucionais ao poder de tributar". Como se trata de imunidade de contribuições da seguridade social, as entidades sustentam que há necessidade de uma lei complementar.

Mas os que são contra essa tese argumentam que o artigo 195 da Constituição no seu sétimo parágrafo não fala em lei complementar, mas apenas em lei. Diz o texto:

"Ficam isentas das contribuições de seguridade social as entidades beneficentes de entidades de assistência social que atendam aos requisitos da lei".

O Cebas atualmente é regulado pelo Decreto 2.536/98, em virtude de autorização da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei 8.742/93. E um dos seus requisitos exige que a entidade que pretende ter o certificado aplique anualmente, em gratuidade, 20% da sua receita bruta ou, no caso das entidades da área de saúde, prestem 60% dos seus atendimentos

pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Mas esse argumento já foi superado em decisões do Supremo Tribunal Federal, como a proferida pelo ministro Eros Graciani publicada em 26 de novembro de 2007, citando decisão anterior do ministro Sepúlveda Pertence. Ela nega provimento recurso de uma entidade que perdeu seu certificado de filantropia.

Mais uma vez, o STF entendeu que o "preenchimento das condições" para a concessão do Cebas "não ofende" Constituição, nem mesmo a exigência de que esse título seja renovado a cada três anos, como exige a Lei 8.212/91.

Depoimento

Uma auditora fiscal da Receita Federal com atuação em São Paulo disse ao site que o problema dessas entidades que vêm perdendo o Cebas é que elas nunca foram beneficentes ou de assistência social.

"O objetivo principal delas não é auxiliar o Brasil no combate à miséria, dando dignidade a quem não possui, mas sim vencer mensalidades escolares ou atender quem podem pagar por seus leitos, como é o caso do Hospital Albert Einstein", disse a auditora sob a condição de manter seu nome sob anonimato.

A auditora considera que essas "falsas entidades beneficentes" estão demorando a perder os Cebas. Ela acredita que o CNAS e o MPS "são omissos, pois literalmente engavetam" as denúncias formuladas pelo INSS, pela Receita Federal e pelo Ministério Público Federal (MPF).

A auditora também diz que tais denúncias possivelmente só serão julgadas quando o fisco já não puder mais constituir crédito tributário relativo ao período de validade do Cebas, em virtude da decadência.

"Não há sequer que discutir se atendem a requisitos de lei ordinária ou complementar, simplesmente não são entidades beneficentes de assistência social e ponto. Por isso que não alcançam sequer os míseros 20% de gratuidade exigido criticamente.

Se essas entidades possuem ou possuíram Cebas algum dia, afirma a auditora, é porque o CNAS cometeu ato ilegal. "Infelizmente a Receita Federal só pode encaminhar denúncias ao CNAS ou recorrer ao ministro da Previdência Social tendo que aguardar a decisão", explica a auditora.

ATUALIZADA EM:12/03/2008

Copyright 2004. Congresso em Foco. Todos os direitos reservados.

Consolidada

**Delegados apontam influência
de advogados no CNAS**

Os delegados da Polícia Federal que participaram da Operação Fariseu — responsável por desmontar uma quadrilha que atuava no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) para conceder, de forma fraudulenta, certificados de assistência social — afirmaram aos integrantes da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara que escritórios de advocacia particulares dominavam parte da pauta do conselho na época da investigação, que começou em 2005.

A concessão desses certificados a entidades de assistência social, saúde e educação faz com que a instituição fique isenta do pagamento de contribuições sociais.

Contato direto

A delegada Tatiane Almeida, presidente do inquérito, afirmou que alguns advogados tinham proximidade com os conselheiros envolvidos na investigação: "Esses advogados entravam em contato diretamente com os conselheiros, pediam para colocar processos em pauta ou retirá-los".

Tatiane explicou que os advogados aproveitam a ausência de conselheiros do governo em algumas reuniões para adiantar a tramitação de processos de certificação. O conselho é composto por nove representantes do governo e nove de entidades da sociedade civil. Esses últimos, segundo a delegada, são influenciados pelos advogados.

O também delegado da Polícia Federal Adnilson Maia citou o caso de uma universidade que teve o processo indeferido por cinco vezes, mas que subitamente conseguiu um parecer favorável, apesar de não cumprir os requisitos legais. Segundo ele, a universidade também não cumpriu a contrapartida de 20% de gratuidade nos seus serviços: "Há alguns casos aqui, inclusive, em que paira a suspeita de que se indeferia inicialmente para que se pudesse depois aliciar essa entidade para um posterior deferimento. E é assim que funcionava essa quadrilha, esse bando".

Em outros casos, segundo ele, interceptações telefônicas mostraram combinações para que dados contábeis fosse manipulados, com o objetivo de garantir a aprovação dos processos de certificação pelo CNAS. Ele confirmou a influência dos advogados no conselho, lembrando que, em alguns casos, escritórios de advocacia elaboravam os relatórios para os conselheiros.

Medidas sugeridas

O presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, Dr. Pinotti (DEM-SP), anunciou que vai sugerir na próxima reunião três medidas para coibir as fraudes nos processos de certificação: a suspensão imediata dos certificados das entidades que não cumprem os requisitos legais, o afastamento de conselheiros que já tiveram sua participação nas fraudes comprovadas pela Polícia Federal e o envio de sugestões sobre o Projeto de Lei **3021/08**, que normatiza a certificação de entidades beneficentes de assistência social.

A presidente interina do Conselho Nacional de Assistência Social, Simone Aparecida Albuquerque, explicou que a suspensão das entidades não é feita imediatamente, pois os nomes das entidades estão sob segredo de justiça. Ela afirmou, no entanto, que "não pode fingir" que não ouviu as denúncias feitas contra algumas entidades na audiência.

O procurador da República do Ministério Público Federal no Distrito Federal Pedro Antônio de Oliveira Machado pediu que a comissão solicite à Polícia

Federal o acesso às informações apuradas nas investigações. Ele acredita que somente a aprovação do Projeto de Lei 3021/08 regularizará definitivamente a certificação de entidades beneficentes de assistência social.

Leia mais:

Auditorias do TCU também apontaram falhas

Notícias anteriores:

Deputados questionam certificação e isenção de entidades

Projeto disciplina parceria com filantropia religiosa

Certificação de entidade beneficente pode ter nova norma

Comissão aprova maior controle sobre entidade beneficente

Reportagem - Sílvia Mugnatto/Rádio Câmara

Edição - Patricia Roedel

(Reprodução autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara')

Agência Câmara

Tel. (61) 3216.1851/3216.1852

Fax. (61) 3216.1856

E-mail: agencia@camara.gov.br

 Fechar janela 

TRIBUNA DO BRASIL

Brasília - DF, Sexta-Feira, 14 de março de 2008

SERVIÇOS

Assinaturas
Tribuna do Leitor

EDITORIAS

Home
Aparte
Armíldes
Brasil
Consuelo Badra
Cultura
Economia
Esportes
Grande Brasília
Mundo
Nacional
Serviço
TB Ceilândia
TB Fashion
TB Gama
TB Samambaia
TB SIA
TB Taguatinga
Televisão
Tribuna do Povo
Tribuna Livre
Unb
Últimas
CADERNOS
TB Concursos
TB Programa
TB Veículos



Nacional

PF prende suspeitos de fraude em conselho

A Polícia Federal deu início, ontem, à Operação Fariseu, que tem o objetivo de desmontar uma quadrilha que atua junto ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), ligado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O grupo estaria envolvido na concessão fraudulenta de Certificados de Entidade de Assistência Social (CEAS), que confere às entidades consideradas filantrópicas isenção de impostos, contribuições sociais e outros tributos. Pelo menos seis pessoas foram presas.

Segundo a assessoria de imprensa da PF, as investigações começaram em 2004, depois de uma denúncia feita por representantes de uma entidade. A polícia iniciou um levantamento e afirma que parte dos conselheiros do CNAS estaria envolvida na fraude. Além deles, dois advogados que atuariam como intermediários estariam envolvidos no caso.

Esquema

De acordo com as investigações, as entidades contratavam os advogados investigados e um ex-conselheiro do CNAS para conseguir a concessão e renovação do referido certificado. Os advogados são suspeitos de pagar os conselheiros envolvidos.

A quadrilha também estaria atuando na pauta de votação do CNAS, retirando e incluindo processos nas pautas segundo seu interesse.

Foram expedidos seis mandados de prisão e 27 de busca e apreensão para cumprimento no Distrito Federal, Paraíba, Pernambuco, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome deve se pronunciar sobre o assunto ainda nesta quarta-feira.

O ministro da Previdência Social, Luiz Marinho, afirmou em coletiva, na manhã de ontem, após a prisão de seis pessoas na Operação Fariseu, da Polícia Federal, que o formato de concessão de Certificados de Entidade de Assistência Social (CEAS) é completamente errado, e que havia chegado a esta conclusão antes mesmo de tomar conhecimento das investigações realizadas pela PF.

Luiz Marinho encabeçou a elaboração de um projeto de lei que modifica a maneira pela qual as concessões são dadas. No projeto consta que os ministérios titulares devem conceder o certificado e realizar a fiscalização. Outra mudança seria a fiscalização, que passaria a acontecer durante o período de gozo do benefício. "Se aprovado o projeto, o CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) não vai mais aprovar as entidades, vai ser apenas um conselho que discute diretrizes de política assistencial", defende.

Fonte : Tribuna do Brasil
Data : 14 de março de 2008



Imprimir
Notícia



Tribuna do
Leitor



Enviar
Notícia

Notícias :

- ☒ Encontrado corpo de quinta vítima
- ☒ Indiciados
- ☒ Determinação
- ☒ Atropelamento
- ☒ Madeireiros tentam driblar PF e Ibama

EDIÇÕES

Edições Anteriores

Julho 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

CAPA IMPRESSA



NEWSLETTER

Noticias em seu e-mail
Nome:

E-mail:

Cadastrar



Fraude: PF prende suspeitos de favorecer ONGs

A Polícia Federal deu início, nesta quinta-feira (13), à Operação Fariseu, que tem o objetivo de desmontar uma quadrilha que atua junto ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), ligado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O grupo estaria envolvido na concessão fraudulenta de Certificados de Entidade de Assistência Social (CEAS), que confere às entidades consideradas filantrópicas isenção de impostos, contribuições sociais e outros tributos. Pelo menos seis pessoas foram presas. Segundo a assessoria de imprensa da PF, as investigações começaram em 2004, depois de uma denúncia feita por representantes de uma entidade. A polícia iniciou um levantamento e afirma que parte dos conselheiros do CNAS estaria envolvida na fraude. Além deles, dois advogados que atuavam como intermediários estariam envolvidos no caso. **Esquema** De acordo com as investigações, as entidades contratavam os advogados investigados e um ex-conselheiro do CNAS para conseguir a concessão e renovação do referido certificado. Os advogados não suspeitos de pagar os conselheiros envolvidos. A quadrilha também estaria atuando na pauta de votação do CNAS, retirando e incluindo processos nas pautas segundo seu interesse. Foram expedidos seis mandados de prisão e 27 de busca e apreensão para cumprimento no Distrito Federal, Paraíba, Pernambuco, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome deve se pronunciar sobre o assunto ainda nesta quinta-feira.

Deputados questionam certificação e isenção de entidades

Deputados que participaram nesta quinta-feira do debate da Comissão de Seguridade Social e Família ainda têm dúvidas sobre o Projeto de Lei **3021/08**, do Poder Executivo, que transfere a certificação de entidades beneficentes do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) para áreas específicas dos ministérios da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento Social. O presidente da comissão, deputado Jofran Frejat (PR-DF), disse temer que a transferência atrase os processos, porque uma entidade pode atuar tanto na educação quanto na saúde, por exemplo.



Edson santos

Comissão de Seguridade debate projeto que transfere a certificação de entidades beneficentes do CNAS.

O deputado Paulo Rubem Santiago (PDT-PE) considera desnecessário estimular vagas em escolas privadas por meio de isenção fiscal, possibilidade aberta pelo projeto. Ele lembrou que, com a aprovação do **Fundeb**, é necessário trazer recursos para as escolas públicas. "A parte da educação deve ser retirada do projeto", apontou.

Já o deputado Darcísio Perondi (PMDB-RS) defendeu a concessão de benefícios fiscais na área da saúde. "A saúde quebra se houver um baque na filantropia."

Financiamento

Em resposta ao presidente da comissão, o ministro da Previdência, Luiz Marinho, disse que há diferentes opções para certificar entidades que atuam tanto na assistência quanto na saúde ou educação. Segundo ele, poderia haver um único CNPJ, com fiscalização interministerial; ou CNPJs distintos de áreas específicas da mesma entidade, para cada ministério fiscalizar o que lhe compete.

O ministro explicou que a proposta servirá para identificar as entidades de assistência social que atuam com seriedade. Marinho sugeriu aos deputados que apresentem emenda para regulamentar a compensação financeira ao Ministério da Previdência por causa da isenção da contribuição previdenciária do empregador dada às entidades filantrópicas. "Não cabe à Previdência financiar saúde, educação ou assistência social", disse o ministro. Ele ponderou ainda que não defende a retirada de recursos dessas pastas. Segundo Marinho, o Tesouro Nacional precisa definir quanto existe em cada orçamento anual para essa compensação.

Separação

O procurador do Ministério Público Federal Pedro Antonio de Oliveira Machado também questionou a classificação de instituições de educação e saúde que cobram pelos seus serviços como entidades de assistência social. Segundo ele, é preciso separar entidades beneficentes das que simplesmente prestam serviços de assistência social, opinião compartilhada pela presidente do CNAS, Simone Aparecida Albuquerque.

A concessão de bolsas de ensino foi citada como exemplo por Machado. Ele observou que algumas entidades, atualmente consideradas beneficentes, oferecem desconto de 50% no valor da mensalidade para famílias com renda superior a três salários mínimos (R\$ 1.245). A exigência para a concessão de benefícios de prestação continuada da Previdência Social é de uma renda máxima de 1/4 do salário mínimo (R\$ 103,75) por pessoa da família.

SUS

O procurador também questionou o critério de inclusão na filantropia de entidades que já são remuneradas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Ele afirmou que a solução para essas entidades pode estar na correção da tabela do SUS e não na concessão de benefícios fiscais.

Machado também teme dificuldades na análise de processos de assistência social pelos ministérios da Saúde e da Educação. Segundo ele, o Ministério da Previdência Social é o mais descentralizado e tem a maior estrutura jurídica dos três e, mesmo assim, não consegue responder a todos os pedidos. O procurador sugeriu que as entidades tenham de exibir seu certificado, facilitando a fiscalização da sociedade. E defendeu uma análise prévia da Receita Federal antes da concessão de benefícios fiscais.

Microsoft OLE DB Provider for SQL Server error '80004005'

[DBNETLIB][ConnectionOpen (Connect()).]SQL Server does not exist or access denied.

Projeto**Certificação de entidade
beneficente pode ter nova norma**

O Projeto de Lei 1829/07, do Senado, modifica a análise do recurso relativo a Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. A proposta, do senador Flávio Arns (PT-PR), permite ao ministro de Desenvolvimento Social e Combate à Fome julgar o recurso às decisões do Conselho Nacional de Assistência Social, órgão que concede o atestado.

Atualmente, o julgamento do recurso cabe ao ministro da Previdência Social. O recurso poderá ser interposto pela entidade interessada, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Tramitação

A proposta será analisada pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Notícias anteriores:

Projeto isenta filantrópicas de IPI na compra de veículos

Proposta fixa teto para mensalidade de escola filantrópica

Seguridade aprova parcelamento de dívidas de filantrópicas

Seguridade aprova loteria para entidades filantrópicas

Reportagem - Cristiane Bernardes

Edição - Francisco Brandão

(Reprodução autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara')

Agência Câmara
Tel. (61) 3216.1851/3216.1852
Fax. (61) 3216.1856
E-mail: agencia@camara.gov.br



24/1/2008 13h04

 Fechar janela 

Projeto

Certificação de entidade beneficente pode ter nova norma

O Projeto de Lei 1829/07, do Senado, modifica a análise do recurso relativo a Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. A proposta, do senador Flávio Arns (PT-PR), permite ao ministro de Desenvolvimento Social e Combate à Fome julgar o recurso às decisões do Conselho Nacional de Assistência Social, órgão que concede o atestado.

Atualmente, o julgamento do recurso cabe ao ministro da Previdência Social. O recurso poderá ser interposto pela entidade interessada, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Tramitação

A proposta será analisada pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Notícias anteriores:

Projeto isenta filantrópicas de IPI na compra de veículos

Proposta fixa teto para mensalidade de escola filantrópica

Seguridade aprova parcelamento de dívidas de filantrópicas

Seguridade aprova loteria para entidades filantrópicas

Reportagem - Cristiane Bernardes

Edição - Francisco Brandão

(Reprodução autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara')

Agência Câmara
Tel. (61) 3216.1851/3216.1852
Fax. (61) 3216.1856
E-mail: agencia@camara.gov.br

—

 Fechar janela 